

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 23/2015

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA **09 de novembro de 2015**

B.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	4
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	4-5
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	5
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	5-9
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	9

B. J.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 23/2015

Data da Reunião: Nove de novembro de dois mil e quinze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Michael da Costa Sousa

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Onze horas e trinta minutos

Secretariou a reunião: Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- Na sequência de pedido formulado verbalmente pelo senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, procedeu-se à substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Michael Sousa, em conformidade com o artigo 79º, da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião começando por saudar todos os presentes. O senhor Presidente deu conta de que serão inaugurados a Rede Interpretativa do Património - Centro Interpretativo do Património "Fernão Magalhães", dedicado às várias facetas do património construído, arqueológico e paisagístico e o Núcleo Museológico da Torre de Menagem do Castelo de Lindoso, dedicado à ocupação daquele território milenar, nos dias vinte e vinte um, respetivamente. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que estiveram presentes em Zamora para promover este concelho como destino turístico.

O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Elogiou a iniciativa desta câmara em avançar com o projeto de recuperação do edifício "Casa Maria Lopes da Costa" e a instalação no mesmo do Centro Interpretativo "Fernão Magalhães". Relativamente ao livro "Amentar as Almas" escrito pelo senhor Padre da freguesia de Crasto, questionou o senhor Presidente se já foram adquiridos alguns livros pelo Município. O senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora, Sílvia Torres, que referiu que o assunto está a ser tratado e, além disso, é intenção também convidar o autor do livro a realizar uma apresentação do mesmo na nova biblioteca. Deu conhecimento de que na ecovia, depois da Ponte Nova de Lavradas, existem muitas tábuas danificadas, justificando-se uma intervenção urgente. Na Variante do Vade existem muitos buracos, sendo necessária uma intervenção urgente no pavimento ou colocar sinalética vertical a limitar a velocidade. Questionou o senhor Presidente se a câmara vai apoiar a construção da casa mortuária na freguesia de Nogueira. O senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Questionou o senhor Presidente se a agenda cultural Outono/ Inverno tem programas para a ocupação das crianças, bem como da possibilidade da sua descentralização pelas freguesias. O senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora, Sílvia Torres, que por sua vez referiu que na agenda cultural está prevista programação para as crianças, como por exemplo ao nível da leitura "Aqui há história", Atividades lúdico - pedagógicas na Biblioteca", Cinema na Biblioteca", "Conheces a tua Biblioteca", esta última atividade que está a ser devidamente articulada com o Agrupamento de Escolas por forma a permitir de forma organizada e planeada a visita à biblioteca pelos alunos de todo o Agrupamento, incluindo Centro Escolar de Crasto e EAR. Referiu, ainda, que na última sessão da atividade "Aqui há História" contou com a participação de crianças de algumas freguesias do concelho. Todos sabem que nas freguesias, as juntas e as associações desenvolvem também as suas programações e ainda bem que assim é, pois só demonstra que as comunidades estão ativas.

O senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador, Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu-se ao moinho de vento localizado na freguesia de Lavradas numa zona que não é para construção, e por este motivo questionou o senhor Presidente se existe a possibilidade dessa construção ser adaptada a alojamento local. O senhor Presidente disse que está na disposição de receber o senhor Presidente da Junta de Lavradas para estudar, em conjunto, a situação.

O senhor Vereador, Ricardo Armada, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que no próximo sábado irá assinalar-se o Dia Mundial da Diabetes em parceria



com o Centro de Saúde Terras da Nóbrega. Estão programadas atividades no pavilhão municipal como por exemplo uma mega sessão de zumba, torneios de futebol e workshop's de cozinha saudável.

A senhora, Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. A senhora Vereadora disse que no passado fim-de-semana comemorou-se o Dia Europeu do Enoturismo, com visita guiada à Adega Cooperativa de Ponte da Barca, prova de vinhos comentada no Centro de Exposições e Venda de Produtos Regionais. A visita à adega foi muito participada pelos visitantes que se encontravam em Ponte da Barca nas casas de turismo e em outros alojamentos locais. No sábado a iniciativa "Aqui há história" realizou-se pela primeira vez na Biblioteca Municipal e teve a participação de vinte e cinco meninos acompanhados pelos pais. No passado fim-de-semana teve também lugar o "Domingo gastronómico do sarrabulho" ao qual aderiram diversos restaurantes. Realizou-se, também, no Centro de Exposição e Venda de Produtos Regionais o Magusto tradicional. A realização destas atividades, em conjunto, permite uma dinâmica diferente em Ponte da Barca, atraindo e envolvendo públicos diferentes desde os mais pequenitos aos mais graúdos. O programa de atividades chegou a todos através da gastronomia, da cultura vitivinícola, das tradições com a realização do magusto tradicional e através da atividade "Aqui há história" que envolve pais e filhos.

O senhor Vereador, José Alberto Pontes, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que está a decorrer uma iniciativa "Movimento 02", conferência dedicada às alterações climáticas. Neste âmbito irão ser plantadas neste concelho vinte e uma árvores. ----

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

- 12.5. - 14º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
9º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
13º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- Ratificação de Despacho -

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. -----

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2015:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia trinta de outubro do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 06/11/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....127.627,84€

Dotações Não Orçamentais.....401.647,59€



PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS**4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2833 a 2919 inclusive, no valor de 224.680,28 €. -----

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 27/10/2015 e o dia 03/11/2015, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	112.028,09 €
Compromissado.....	68.131,75 €
Liquidado.....	199.237,05 €
Pago.....	188.172,32 €
Operações não Orçamentais.....	10.210,16 €

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS**6.1. - DUQUE & DUQUE – TERRAPLANAGENS, LDA**

- **Empreitada “Abertura, pavimentação, reparação e conservação de vias de acesso a zona escolar – Eliminação dos Pontos Negros” -**
- **Receção definitiva e libertação de garantia -**

- Presente ofício da empresa Duque & Duque – Terraplanagens, Lda, registado sob o nº 10430, em 18/09/2015, a solicitar a receção definitiva, da empreitada em assunto, bem como a libertação da garantia bancária, emitida pelo Banco Montepio, no valor de 28.961,08 €. -----

- Face à solicitação, pela Divisão de Administração e Conservação do Território foi emitida a informação que se transcreve: “A obra em epígrafe foi adjudicada por deliberação da Câmara em 13/09/2009. Tendo sido efetuada a vistoria no dia 30/09/2015, pelas 11h00, foi elaborado o respetivo auto de receção definitiva o qual deverá ser submetido a aprovação superior. Uma vez aprovado o Auto de Receção Definitiva, estamos em condições de libertar as garantias bancárias e os reforços de caução, é a Câmara Municipal o órgão competente para a sua aprovação”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o auto de receção definitiva, bem como autorizar a libertação das garantias e dos reforços de caução. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa. -----

6.2. - EMPREITADA "REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO EDIFÍCIO A DOMUS MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA"

- **Vistoria tendo em vista a receção definitiva -**

- Presente informação interna nº 4408, da Divisão de Administração e Conservação do Território, registada sob o nº 8774, em 20/10/2015, que se transcreve: “A obra em epígrafe foi adjudicada por deliberação da Câmara em 27/11/2006 à empresa SOCIJFS - João Fernandes da Silva, S.A. Tendo decorrido o prazo de garantia, foi marcada e efetuada a vistoria no dia 19/10/2015, pelas 16h00. Foi elaborado o respetivo Auto de Receção Definitiva, o qual deverá ser submetido a aprovação superior. Após aprovação do Auto de Receção Definitiva, estará em condições de serem libertadas as garantias bancárias e os reforços de

caução. A Câmara Municipal tomará a decisão, uma vez que é o órgão competente.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o auto de receção definitiva, bem como autorizar a libertação das garantias e dos reforços de caução. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa. -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO DE COMPLEMENTARES

Fernando de Abreu Ventura, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de construção de edifício para recolha de produtos e alfaías agrícolas, sita no lugar de Cancela do Forno, freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 42/2015. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 02/11/2015.

Pedreira & Filho, Lda, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de alteração de muros de suporte em edifício de comércio e serviços, sita no lugar de Padim, freguesia de Vila Nova de Muía, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 36/2015. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 03/11/2015.

Maria do Carmo Cardoso da Rocha Faria, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de reconstrução, ampliação e alteração de moradia unifamiliar na tipologia T4, sita no lugar da Figueirinha, freguesia de Vade São Pedro, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 8/2014. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 03/11/2015.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE BRITELo **- Aprovação de Minuta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo que se transcreve: “O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando instituições de solidariedade social quer desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

A Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo, instituição particular de solidariedade social, com sede em Britelo, concelho de Ponte da Barca, tem como atribuições o desenvolvimento de atividades de índole social e cultural e de apoio à população.

Ora, considerando que os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer delegando competências ou subsidiando investimentos, propõe-se a concretização do presente protocolo.

Assim, entre:

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, pessoa coletiva nº. 505 676 770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, devidamente representada pelo seu Presidente, António Vassalo Abreu, conforme poderes que lhe são conferidos no artigo 35º, nº. 1, alínea a), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



e

A Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo, pessoa coletiva n.º 503255084, com sede na Avenida 14 de agosto, n.º 2078, Lugar de Paradamonte, 4980-203 Britelo, devidamente representada pelo Presidente da Direção, Estevão de Jesus Alves Rodrigues, e de acordo com a autorização que lhe foi conferida pelos órgãos da Associação,

Nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea o), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente protocolo, a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo, acordam na transferência para a referida instituição de meios financeiros para apoiar o investimento a realizar, que se consubstancia em obras de beneficiação e conservação construtiva das instalações.

Cláusula 2ª.

A Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo responsabiliza-se pela correta utilização da verba a transferir e pela apresentação do Plano de Atividades e respetiva execução e avaliação.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª. será transferida para a Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo a verba de 3.910,00 € (três mil novecentos e dez euros).

Cláusula 4ª.

A referida verba será transferida do orçamento municipal, através da dotação orçamental 01.02.08.07.01, de acordo com as opções do plano em execução e o orçamento em vigor, em função da disponibilidade de tesouraria.

Cláusula 5ª.

A Câmara Municipal reserva-se ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira da verba transferida pelo presente protocolo, em colaboração com a Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo.

Cláusula 6ª.

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo de colaboração será acordada entre todos os outorgantes e celebrados os competentes aditamentos a este documento, por escrito.

Ponte da Barca, aos de de 2015.

O presente Protocolo foi feito em duplicado, ficando um exemplar, devidamente assinado e autenticado com selo branco, na posse de cada uma das Partes.

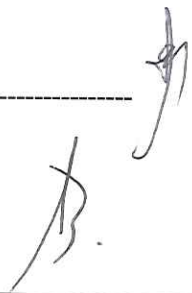
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

(António Vassalo Abreu)

O Presidente da Direção da Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo

(Estevão de Jesus Alves Rodrigues)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta. -----



12.2. - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE PONTE DA BARCA**- Pedido de cedência do autocarro municipal -**

- Presente requerimento do Rancho Folclórico e Etnográfico de Ponte da Barca, registado sob o nº. 12311, em 03/11/2015, a solicitar a cedência do autocarro do Município, com vista à participação no encerramento de época da Quinta de Santoínho, no dia 28 de novembro de 2015.

- Pela Divisão de Desenvolvimento Social, Serviço Educação, Desporto, Cultura, Turismo – Educação, foi emitida a informação que se transcreve: "Considerando o nº 1, do artigo 33º, alínea u), do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece como competência da Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de ensino de formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";

- Considerando que a competência que antecede, de acordo com o artigo 34º, nº 1, não pode ser delegada no respetivo presidente ou subdelegada em qualquer dos vereadores;

- Considerando que o presente pedido (28/11/2015 às 19h00m), que consiste na solicitação de cedência do autocarro da autarquia, para deslocação do Rancho Folclórico de Ponte da Barca, à Quinta do Santoínho, constitui um pedido de apoio de uma associação, de índole cultural, terá que ser submetido à apreciação da Câmara Municipal;

- Considerando que a próxima reunião da câmara municipal é no dia 9/11/2015;

- Considerando que o protocolo celebrado entre as partes, para o efeito, já se encontra esgotado, pois o requerente já usufruiu das duas saídas protocoladas;

- Considerando que pela consulta da agenda não existem pedidos, neste momento, de cedências do autocarro, para o dia e hora pretendido;

- Considerando que, caso o serviço seja autorizado, deverá ser aberta ficha de atividade inserida no processo de atividade para o ano de 2015 " 156.15 – CULTURA – APOIO COLETIVIDADES CULTURAIS 2015", sendo a descrição a seguinte "Cedência de Viatura Rancho de Ponte da Barca - GSE E/12311/2015".

Pelo que antecede, coloco a presente proposta à Consideração Superior para ser, posteriormente submetida à apreciação da Câmara Municipal." -----

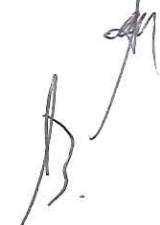
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro do Município ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Ponte da Barca, no dia 28 de novembro de 2015. -----

12.3. - APOIO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE VIANA DO CASTELO**- Proposta -**

- Pelo senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude foi presente, para aprovação, a proposta que se transcreve: "Considerando que o Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo veio solicitar à Câmara Municipal de Ponte da Barca uma viatura e motorista para transporte de alimentos angariados nas superfícies comerciais de Ponte da Barca para o seu armazém, em Viana do Castelo, no âmbito da campanha nacional que se irá realizar nos dias 28 e 29 de novembro.

Considerando a importância de apoiar iniciativas de caráter solidário que ajudem as famílias em situação de carência e contribuam para atenuar a privação, em particular, a privação alimentar proporcionando às pessoas mais carenciadas uma perspetiva de vida condigna;

Considerando que as famílias barquenses virão a beneficiar dos produtos que venham a ser angariados através da atribuição de produtos ao longo do ano às IPSS's do concelho e à Loja Social da Câmara Municipal;



Assim, considerando que, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...";

Propõe-se à Câmara Municipal de Ponte da Barca o apoio, ao nível da disponibilização de viatura e motorista, para os transportes necessários com vista à operacionalização em Ponte da Barca da campanha Banco Alimentar Contra a Fome a realizar nos próximos dias 28 e 29 de novembro de 2015.

Ponte da Barca, 4 de novembro de 2015
O Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude
Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.4. - SITUAÇÃO HABITACIONAL PARA APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- Presente informação interna nº 4437, da Divisão de Desenvolvimento Social, registada sob o nº 8815, em 21/10/2015, que se transcreve: "Foi analisada a situação social e habitacional do agregado de Carmelina de Oliveira Rodrigues Gomes, residente no lugar da Igreja, em Vila Chã S. João, verificando-se que a habitação possui deficitárias condições de habitabilidade. Pelo facto deste agregado ser detentor de parcas condições económicas e de forma a serem conferidas as respetivas condições de habitabilidade, propõe-se que seja concedido apoio financeiro no valor de 2.965,00 €, para a aquisição de materiais de construção ao abrigo do artigo 4º, ponto 1.1., alínea a), do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Ponte da Barca, de forma a permitir a realização de obras na habitação própria permanente de que é proprietária. Tendo sido reunida toda a documentação, requerimento, documentos de suporte à candidatura, relatórios social e técnico, fundamentação do pedido, bem como mapa de quantidades e respetivo orçamento, entendo estarem reunidas as condições para este processo ser encaminhado para usufruir do apoio acima mencionado. Submete-se à consideração superior e, em caso de concordância, a submissão da proposta à Câmara Municipal, acompanhada do número de compromisso e do cálculo dos fundos disponíveis. Pelo exposto, submeto à consideração de V/ Ex.." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

12.5. - 14º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

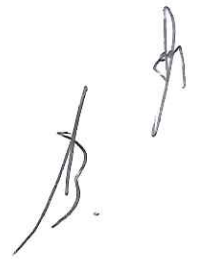
9º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- Ratificação de Despacho -

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 04/11/2015, em que aprova a 14ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 106.000,00 €, a 9ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 23.000,00 € e a 13ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 53.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Absteram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa. Absteve-se o senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -----



12.6. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Chamber mentioned in the text. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the left.